



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 392º/2023.

O GESTOR DO FMS, WINAS MARTINS BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFEIÇÕES VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DAVINÓPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
341	6	10	10	301	18	258	3.3.90.30	102	Municipal	4.641,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

S E M RESTAURANTE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.999.614/0001-40.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFEIÇÃO		126,00	UN	36,8333	35,00
TOTAL VENCEDOR						4.410,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de DAVINÓPOLIS-GO, aos 07/08/2023.

WINAS MARTINS BORGES
GESTOR DO FMS

